



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000033/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**, com sede na Av. Presidente Vargas, 545, Centro, Mantenópolis-ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.345/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS 000019/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, referente ao processo administrativo n.º 001883/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mantenópolis/ES. , especificado(s) no edital de Pregão 000019/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em documento anexo a ata de Registro de Preços:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2. Quando o desconto registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos descontos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Pregão Presencial nº 000019/2020,.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mantenópolis-ES, em 27 de abril de 2020.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

NEIDE GARCIA SUDRÉ

Avenida Presidente Vargas, 545 – Tel (27) 3758-2916 - Centro – CEP: 29.770-000 - Mantenópolis – ES

CNPJ: 27.167.345/0001-90

E-mail: mant.licitacoes@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 000033/2020

TIPO DE ATA DE REGISTRO: Fornecimento de Material
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES.
CNPJ: 27.167.345/0001-90

CONTRATADO: NEIDE GARCIA SUDRÉ
CNPJ: 03.768.188/0001-00
ENDEREÇO: CORREGO AGUA LIMPA, S/N - ZONA RURAL - ALTO RIO NOVO -
ES - CEP: 29760000

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mantenópolis/ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00393-1001000000 - MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(010012.0824400362.073.33903200000.10010000000)

VALOR TOTAL: 21.497,00

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27 de abril de 2020.

Setor de Contratos

**ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA
PUBLICAÇÃO:**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 000019/2020

Processo: 001883 / 2020

Termo Nº 000033/2020

Empresa: NEIDE GARCIA SUDRÉ

CNPJ: 03.768.188/0001-00

Endereço: CORREGO AGUA LIMPA, S/N - ZONA RURAL - ALTO RIO NOVO - ES - CEP: 29760000

RELAÇÃO DE ÍTENS REGISTRADOS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00010227	ACUCAR CRISTAL QUALIDADE SUPERIOR 2KG PC ALCON	300,000	5,000	1.500,000	5,000	
00002	00001321	ARROZ TIPO 1 EMBALADO EM PACOTE DE 5 KG PC SABOROSO	300,000	13,000	3.900,000	13,000	
00003	00010244	CANJQUINHA MILHO embalagem com 500g. PC DORICO	300,000	1,230	369,000	1,230	
00004	00000517	CLORO PURO para uso em geral. frasco 1000 ml. sua formulação tem cloro na medida certa e é ideal para desinfetar, higienizar e eliminar germes e bactérias. poder de limpeza do cloro ativo. UN LERTOF	400,000	2,150	860,000	2,150	
00005	00000597	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML UN LIMPIM	1.200,000	1,160	1.392,000	1,160	
00006	00006172	FARINHA DE MANDIOCA: tipo1, fina. embalada em pacote de 1kg KG PRINCESA DO NORTE	300,000	2,270	681,000	2,270	
00007	00009918	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 embalagem de 1kg. KG PRINCESA DO NORTE	300,000	5,990	1.797,000	5,990	
00008	00010056	FUBA DE MILHO PACOTE 1KG KG DORICO	300,000	1,630	489,000	1,630	
00009	00000582	LEITE EM PO INTEGRAL 400GR gêneros de alimentação UN MERILU	300,000	5,210	1.563,000	5,210	
00010	00003299	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM DE 500G UN SARLONI	300,000	1,870	561,000	1,870	
00011	00000643	OLEO DE SOJA tipo 1 embalado em garrafa pet 900ml UN SOYA	300,000	2,830	849,000	2,830	
00012	00000508	PAPEL HIGIENICO 60M PACOTE C/4 ROLOS PC ZAPEL	400,000	2,130	852,000	2,130	
00013	00004993	PÓ CAFE 500G - puro, torrado e moído de grãos crus são e limpos; tipo tradicional em embalagens de 500 gramas, devendo conter até 30% de grãos conillon na cor castanho de claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; isento de gosto riozona; com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na	300,000	4,800	1.440,000	4,800	



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



escala sensorial de zero a dez do lote entregue; contendo impurezas máximas de 1%; outros produtos 0% e umidade até 5%; acondicionado em embaagens em pacotes condições de acordo com a resolução rdc n° 277 de 22/09/2005 UN DELICIA

00014	00000235	SABAO EM BARRA 5X200GR glicerinado, neutro. UN SPUMIL	400,000	4,040	1.616,000	4,040
00015	00000423	SABAO EM PO EMBALAGEM DE 1KG UN SPUMIL	400,000	4,000	1.600,000	4,000
00016	00000432	SABONETE EM BARRA DE 90GR produto usado na higiene e limpeza do corpo UN ONLY	2.000,000	0,900	1.800,000	0,900
00017	00010091	SAL IODADO DE MESA PACOTE DE 1KG contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1 kilo de sal de acordo com a legislação federal específica. KG GARÇA	300,000	0,760	228,000	0,760